



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 174/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Fabrício Oliveira Machado a viajar para a cidade de Pouso Alegre com o Vice-Prefeito de Itajubá Christian Gonçalves, tratar de assuntos na Procuradoria Geral do Trabalho, com previsão de saída dia 07/08/2017 às 12h30 e de retorno para o dia 07/08/2017 às 17h00, sendo acompanhados pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Essa Portaria não gera despesas com diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 07 de agosto de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente